

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
TENENTE ANANIAS
Trabalha e Confia

Instituído pela Lei Nº 093/2005 de 02 de julho de 2020

Disponibilizado Eletronicamente : <http://tenenteananias.rn.gov.br/>

Administração da excelentíssima Prefeita Larissa Lisiane da Cunha R. Jácome

ANO XVI – EDIÇÃO Nº 0723 – Tenente Ananias, 20/02/2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

GABINETE DA PREFEITA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 018/2020-SAP.

O Secretário Municipal de Administração de Tenente Ananias, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no DESPACHO ADMINISTRATIVO 005/2020, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 18 de FEVEREIRO de 2020;

Considerando que o referido DESPACHO determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento do Memorando nº 08/2020, da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, datado de 17 de fevereiro de 2020;

Considerando que a situação em tela tem a ver com a transferência de local de trabalho da servidora **Maria Leane dos Santos** – Matrícula nº 526, por razão de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho da Exma. Senhora Prefeita Municipal, com base no Memorando de nº 05/2020, da Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social, datado de 17 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: **Processo Administrativo de nº 0002.02.2020-GP**, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 19 de fevereiro de 2020

ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ

Secretário

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN

Fone: (84) 3386-2213-E-mail: pmtanancias@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 DE TENENTE ANANIAS – RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 de 20 de fevereiro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de

preenchimento dos quadros de servidores municipais, bem como a homologação através do termo de homologação do resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN, **CONVOCA em 3ª Chamada** os candidatos classificados - relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à contratação para os cargos temporários, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal, localizada na Rua Maria Arlinda, 39, Centro da Cidade de Tenente Ananias RN, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no item 15 do Edital nº. 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado, nos dias 21, 27 e 28 de fevereiro de 2020, das 07:00 as 11:00.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ITEM 15- EDITAL 001/2020

01 (uma) foto 3x4 atualizada

Registro geral-RG

Cadastro de pessoa física - CPF

Carteira do trabalho e previdência social - CTPS (cópia das páginas de qualificação, lo e último contrato

Cartão do PIS/PASEP (caso possua)

Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

Certidão de nascimento

Certificado de reservista (candidato do sexo masculino)

Comprovante de residência

Certidão de casamento - se for casado

Comprovante por meio de diploma ou certificado o nível de escolaridade

Declaração de existência ou inexistência de outro vínculo empregatício mantido pela administração direta, autárquica ou fundacional, conforme inciso XVI, do art. 37 da CF

Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários

2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

3. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação temporária cargo para o qual foi classificado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA PUBLICAÇÃO:

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada no site do município de Tenente Ananias, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, e será publicado ainda no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte- FEMURN.

5. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias RN, 20 de fevereiro de 2020

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
TENENTE ANANIAS
Trabalha e Confia

Instituído pela Lei Nº 093/2005 de 02 de julho de 2020

Disponibilizado Eletronicamente : <http://tenenteananias.rn.gov.br/>

Administração da excelentíssima Prefeita Larissa Lisiane da Cunha R. Jácome

ANO XVI – EDIÇÃO Nº 0723 – Tenente Ananias, 20/02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 ANEXO I

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
21ª	Maria Regiane da Silva	70
22ª	Mykaline Abrantes P. de Castro	122
23ª	Maria do socorro Lopes Pereira	79

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente à Prestação de Serviços de Licença de uso, manutenção e atualização do Sistema de Contabilidade e do Portal de Transparência. Cujo valor total de R\$ 7.205,00 (Sete mil duzentos e cinco reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCO CANIDÉ GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 19 de Fevereiro de 2020

JOSÉ MARCELO DA SILVA
Presidente

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 920190015
RELATORIO AO Pregão Presencial: 9/2019-0015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo
Assinatura: 02/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, pela Contratante, e Clidenor Felix Nicácio pela Contratada.

Tenente Ananias – RN, 02 de Janeiro de 2020.

POR INCORREÇÃO

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 9202000005
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-0005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA
CNPJ (MF) Nº 04.013.221/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços mecânicos afim de atender as necessidades da Frota de veículos pertencentes as secretaria municipal de Saúde de Tenente Ananias/RN.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

– 83 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
87 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
134 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
136 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
157 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
158 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
175 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
177 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
238 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
240 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
279 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
280 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020
ASSINANTES:
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL
JUCIÊ DA ROCHA FORMIGA JÚNIOR – SECRETÁRIO DE SAÚDE
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA - 04.013.221/0001-55

EXPEDIENTE

Larissa Lisiane da Cunha R. Jácome
Prefeito
Juciano Silvestre Formiga
Vice-Prefeita
Antonio Iracildo de Queiroz
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Tenente Ananias